

## ATA 15/2019

Aos dezessete dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniramse, na sede da AGERST, situada na Rua Cel. Oscar Rafael Jost, nº 1551, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, estando presentes os Conselheiros Titulares José Luiz Juruena, Presidente; Auro Jorge Schilling, Vice-Presidente, Marlo João Eisenhardt, Tesoureiro; Ramon José Lavich; Astor José Grüner; A Conselheira Suplente Miriam Cristina Lau; o Procurador Jefferson Zanette; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; a Diretora-Geral, Maríndia Tassinari e a Secretária-Geral Maria da Graça Freitas de Barros, onde foram tratados os seguintes assuntos: foram aprovadas as Atas 11/2019, 12/2019 e 13/2019; foi feita a apresentação da Conselheira Suplente Miriam Cristina Lau, representante dos Consumidores dos Serviços Delegados; o Conselheiro Marlo colocou à apreciação do Conselho, o seu Parecer referente à contestação do SINDIURBANOS, sobre o Parecer da Procuradoria-Geral do Município relativo à inclusão do vale-alimentação no reajuste tarifário do transporte coletivo de dois mil e dezenove, cuia conclusão foi a ratificação do indeferimento constante no referido Processo Administrativo 2019/2, tendo o Voto do Relator sido acolhido, por unanimidade; será enviado ofício, ao SINDIURBANOS com cópia do referido Parecer; Presidente informou que o Consórcio TCS depositou, em duplicidade a taxa de regulação referente ao mês Março de dois mil e dezenove, no mês de Abril de dois mil e dezenove, valor que será devolvido, pela Agência, após instauração do devido processo administrativo; o Conselheiro Ramon explanou os procedimentos da Agência quanto ao recebimento de reclamações de usuários referente a danos em hidrômetros; o Conselheiro Astor fez considerações sobre o Regulamento de Serviços de Água e Esgoto e possíveis alterações no mesmo e suas implicações; o Conselheiro Astor solicitou à Secretaria que verifique, periodicamente, as Resoluções da AGERGS; o Procurador elaborará Resolução regrando o procedimento da Agência quanto ao recebimento de reclamações dos usuários; o Fiscal Claudiomiro expôs suas ações de fiscalização referente aos problemas existentes na Rua Rio Branco, através de fotos e relatório, citando entre outros, a existência de cinco pontos de vazamento de água na via pública, além de depósito de areia e paralelepípedo solto; o Conselheiro Astor fez / considerações sobre o andamento sua análise da Revisão Tarifária CORSAN 2019

Then

Procurador fará um Parecer sobre a possibilidade de contratação da AGESAN, pela Agência; será enviado ofício para o Senhor Prefeito solicitando sala anexa à sala da Agência devido ao pouco espaço e aumento de demanda e servidores da Agência; o Fiscal Claudiomiro será convocado para reuniões externas sempre que for necessária sua presença; o Procurador vai elaborar Termo de Abertura para que sejam instaurados Processos de Monitoramento Contínuo do Transporte Coletivo e dos serviços da CORSAN; o Procurador verificará a possibilidade de a Prefeitura disponibilizar um veículo para a realização de vistorias. Exauridos os assuntos da ordem do dia, encerrou-se a Reunião Ordinária. Nada mais havendo a constar, eu Maria da Graça Freitas de Barros, Secretária-Geral, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelos demais presentes.

José Luiz Jurdena Conselheiro Presidente

orge Schilling Conselheiro Vice-Presidente

Ramon José L **A**vich

Conselheiro

Astor José Gruner Conselheiro

Marlo João Eisenhardt Conselheiro-Tesoureiro Miriam Cristina Lau

Suplente

fferson Zanette

Procurador Procurador

Claudiomiro de Oliveira Flores

**Fiscal** 

Marindia Suzel Cassel Tassinari

Diretora-Geral

Maria da Graça Freitas de Barros

Secretária-Geral